



Conselho Nacional de Saúde

Carta Circular nº. 154/2016/CONEP/CNS/GB/MS

Brasília, 28 de setembro de 2016.

À Senhora
Greyce Lousana
Diretora da **Invitare Pesquisa Clínica Auditoria e Consultoria Ltda**
Rua Itaipu, 475
04.052-010 - São Paulo - SP

Assunto: “**Aprovação do Registro do CEP**”.

Senhora Diretora,

1. Informamos a Vossa Senhoria que a Comissão Nacional de Ética em Pesquisa – CONEP aprovou o registro do Comitê de Ética em Pesquisa – CEP do (a) **Invitare Pesquisa Clínica Auditoria e Consultoria Ltda**, por 03 anos a partir desta data, cabendo ainda à observância do documento que segue anexado: “**Informação sobre Cronograma e Calendário de Treinamento do CEP**”.

2. Solicitamos o empenho do CEP quanto à observância a Resolução CNS 466/12 e demais resoluções referentes à ética na pesquisa envolvendo seres humanos:

- Resoluções 240/1997; 251/1997; 292/1999; 304/2000; 340/2004; 346/2005; 370/2007; 441/2011; 506/2016; 510/2016.

2.1 Solicitamos que na análise dos projetos, o CEP acompanhe as orientações da Norma Operacional 001/2013, assim como o adequado preenchimento dos documentos como a Folha de Rosto, que deve estar datada e assinada.

2.2 Em cumprimento à Resolução 240/1997, ressaltamos a necessidade de comunicação ao Conselho Municipal de Saúde sobre a representação de usuários.

2.3 Esclarecemos que conforme Res. CNS nº 370/2007, o CEP deverá encaminhar regularmente à CONEP, relatórios semestrais.

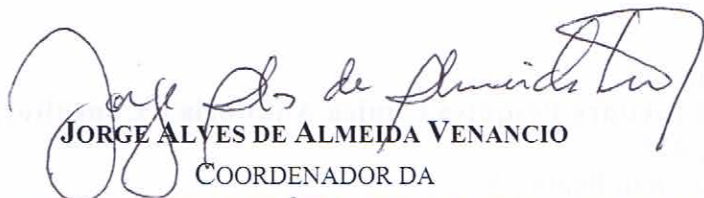
3. Informamos que, antes de iniciar as atividades de análise de projetos, o CEP deve encaminhar à CONEP, por meio do endereço eletrônico conep.cep@saude.gov.br:

- Cronograma de capacitação dos membros.
- Temas que foram tratados na programação.
- Relatório detalhado com listas de presença.

4. Após a execução do cronograma e o devido envio do relatório, será criado o registro do Comitê na Plataforma Brasil e atribuído perfil ao Coordenador, tendo assim início as atividades de análises de projetos.

5. Contamos com o seu apoio e imprescindível parceria para implantação no País, de uma cultura ética democrática, na defesa da comunidade científica, do cidadão e da sociedade.

Atenciosamente,



JORGE ALYES DE ALMEIDA VENANCIO
COORDENADOR DA
COMISSÃO NACIONAL DE ÉTICA EM PESQUISA – CONEP

Com Cópia a Senhora Conceição Accetturi Coordenadora da Invitare Pesquisa Clínica Auditoria e Consultoria Ltda